



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax: (43) 3675-8021 - CEP 86.630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

## Lei Municipal nº 3198/2023

**Súmula:** Autoriza venda de bens imóveis públicos municipal.

A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu, Melquiades Tavian Junior, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos previstos no artigo 91, da Lei Orgânica Municipal, a proceder a venda dos imóveis sítios no município e comarca de Centenário do Sul, constantes do rol a seguir elencado.

§ 1º A venda prevista no caput do artigo será exclusivamente para pessoas jurídicas.

§ 2º Contados 90 dias da alienação dos imóveis, deverá ser apresentado à Câmara Municipal o total dos valores arrecadados e a conta específica que foi depositado estes recursos.

Lotes	Matricula	Área	Endereço	Valor
Lote 3 Gleba 3	5337	24.200 m <sup>2</sup>	Saída para Miraselva	R\$ 200.000,00
Lote 113 RQ	9539	993,24m <sup>2</sup>	Parque Industrial	R\$ 99.324,00
Lote 113 RT	9542	995,41m <sup>2</sup>	Parque Industrial	R\$ 99.541,00
Lote 113 IB	11.159	588,00m <sup>2</sup>	Parque Industrial	R\$ 58.800,00
Lote 113 RN	9536	1.128,96m <sup>2</sup>	Parque Industrial	R\$ 112.896,00
Lote 113 OD	9634	752,71m <sup>2</sup>	Parque Industrial	R\$ 75.271,00
Lote 113 RP1	11.077	475,84m <sup>2</sup>	Parque Industrial	R\$ 47.584,00
Lote 113 – PB – A2	11.161	821,22m <sup>2</sup>	Parque Industrial	R\$ 82.122,00
Lote 113 – NA1	11.163	687,30m <sup>2</sup>	Parque Industrial	R\$ 68.730,00
Lote 113 – NA2	11.164	687,30m <sup>2</sup>	Parque Industrial	R\$ 68.730,00
Lote 3 Quadra 111	12.003	34.844,32m <sup>2</sup>	Aeroporto	R\$ 871.100,00
Lote 04A Quadra 111	13010	11.037,27m <sup>2</sup>	Aeroporto	R\$ 275.931,00
Lote 04B Quadra 111	13011	11.026,58m <sup>2</sup>	Aeroporto	R\$ 275.665,00
Lote 04C Quadra 111	13012	11.049,76m <sup>2</sup>	Aeroporto	R\$ 276.250,00
Lote 228-A	12.607	20.000,00m <sup>2</sup>	PR-340	R\$ 300.000,00
Lote 228-B	12.608	55.600,00m <sup>2</sup>	PR-340	R\$ 834.000,00
Lote 197-AA	9513	3.100,00 m <sup>2</sup>	Matadouro	R\$ 26.000,00

**Artigo 2º-** Os imóveis objetos da venda destinar-se-ão somente à finalidade industrial, distribuidora e de prestadora de serviços.



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax: (43) 3675-8021 - CEP 86.630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

**Artigo 3º** - O valor de cada imóvel poderá ser parcelado nos termos da Lei Municipal nº 3.146/2022 de 23 de maio de 2022.

**Artigo 4º** - As empresas ficarão sujeitas a todas vedações e proibições previstas na Lei Municipal nº 3.146/2022 de 23 de maio de 2022.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 06 de novembro de 2023.

  
**MELQUIADES TAVIAN JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE.**

**R E G I S T R A D O**

No Livro Nº 2893 Em 07/11/2023

da Pagina Nº 597

**PUBLICADO**

Diário Oficial dos Municípios

JORNAL

Em 07/11/2023

Liliani Faustina

ASSINATURA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
LEI MUNICIPAL Nº 3198/2023

**Lei Municipal nº 3198/2023**

*Sumula:* Autoriza venda de bens imóveis públicos municipal.

**A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu, Melquiades Tavian Junior, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, sanciono a seguinte Lei.**

**Artigo 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos previstos no artigo 91, da Lei Orgânica Municipal, a proceder a venda dos imóveis sítos no município e comarca de Centenário do Sul, constantes do rol a seguir elencado.

**§ 1º** A venda prevista no caput do artigo será exclusivamente para pessoas jurídicas.

**§ 2º** Contados 90 dias da alienação dos imóveis, deverá ser apresentado à Câmara Municipal o total dos valores arrecadados e a conta específica que foi depositado estes recursos.

Lotes	Matrícula	Área	Endereço	Valor
Lote 3 Gleba 3	5337	24.200 m²	Saída para Miraselva	RS 200.000,00
Lote 113 RQ	9539	993,24m²	Parque Industrial	RS 99.324,00
Lote 113 RT	9542	995,41m²	Parque Industrial	RS 99.541,00
Lote 113 1B	11.159	588,00m²	Parque Industrial	RS 58.800,00
Lote 113 RN	9536	1.128,96m²	Parque Industrial	RS 112.896,00
Lote 113 OD	9634	752,71m²	Parque Industrial	RS 75.271,00
Lote 113 RP1	11.077	475,84m²	Parque Industrial	RS 47.584,00
Lote 113 - PB - A2	11.161	821,22m²	Parque Industrial	RS 82.122,00
Lote 113 - NA1	11.163	687,30m²	Parque Industrial	RS 68.730,00
Lote 113 - NA2	11.164	687,30m²	Parque Industrial	RS 68.730,00
Lote 3 Quadra 111	12.003	34.844,32m²	Aeroporto	RS 871.100,00
Lote 04A Quadra 111	13010	11.037,27m²	Aeroporto	RS 275.931,00
Lote 04B Quadra 111	13011	11.026,58m²	Aeroporto	RS 275.665,00
Lote 04C Quadra 111	13012	11.049,76m²	Aeroporto	RS 276.250,00
Lote 228-A	12.607	20.000,00m²	PR-340	RS 300.000,00
Lote 228-B	12.608	55.600,00m²	PR-340	RS 834.000,00
Lote 197-AA	9513	3.100,00 m²	Matadouro	RS 26.000,00

**Artigo 2º-** Os imóveis objetos da venda destinar-se-ão somente à finalidade industrial, distribuidora e de prestadora de serviços.

**Artigo 3º -** O valor de cada imóvel poderá ser parcelado nos termos da Lei Municipal nº 3.146/2022 de 23 de maio de 2022.

**Artigo 4º -** As empresas ficarão sujeitas a todas vedações e proibições previstas na Lei Municipal nº 3.146/2022 de 23 de maio de 2022.

**Artigo 5º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 06 de novembro de 2023.

**MELQUIADES TAVIAN JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE.**

**Publicado por:**  
Lilian Faustina da Silva  
Código Identificador:9B2C9272

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/11/2023. Edição 2893  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>